

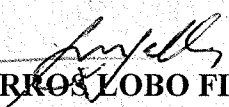


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 311, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012331/2012-85, resolve:

Alterar, a partir desta data, o regime de trabalho de **SANDRA MARIA MARANHÃO CORDEIRO DE SOUZA**, Médica-Área, matrícula SIAPE nº 1736638, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho – PROGEP, de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 15/02/13**